



Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ/MF nº 33.050.071/0001-58
Companhia Aberta

Comunicação sobre transações entre partes relacionadas

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM") nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que em 10 de dezembro de 2019, os Instrumentos Particulares de Mútuo de número XXXIII, XXXIV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 entre a Companhia e sua controladora Enel Brasil S.A, celebrados em 2016 e 2017, sofreram novação e foram consolidados em um único contrato, conforme as características abaixo especificadas.

Contrato	Anuências Aneel	Data inicial	Valor inicial	Custo	Vencimento
Mútuo 53	N.º 2.979, de 11 de dezembro de 2018	10/12/2019	788.033.309,26	CDI + 0,7%	31/12/2019

A novação tem como objetivo preservar o capital de giro da Companhia, bem como manter o suporte financeiro do controlador por período adicional.

A operação foi contratada conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Anuência N.º 2.979 de 11 de dezembro de 2019), refletindo as condições de mercado vigentes à época da novação, estabelecidas em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado (cotação com bancos para operações similares). A operação também foi ratificada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Niterói, 19 de dezembro de 2019.

Raffaele Enrico Grandi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Ampla Energia e Serviços S.A.